



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício GP nº: 116/2023

Jequiá da Praia (AL), 06 de Julho de 2023.

Ao Exmo Senhor,
Jaime dos Santos Leite
Presidente da Câmara Municipal de Jequiá da Praia-AL

Assunto: Encaminhamento da Lei: Lei N° 349 de 23 de Junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jequiá da Praia-AL, Vereador Jaime dos Santos Leite, vimos através do presente encaminhar para vossa excelência as Leis: N° 349, que dispõe sobre a regulamentação da alíquota da contribuição patronal suplementar de que trata o inciso IV do art. 42 da Lei Municipal Complementar n° 01/2022 e dá outras providências.

Certo da compreensão e do espírito humanitário dos digníssimos pares que compõe a Casa do Povo de Jequiá da Praia, desde já agradecemos a profícua, democrática, republicana e harmônica parceria.

Atenciosamente,

Carlos Felipe Castro Jatobá Lins
PREFEITO